Na contramão da recuperação econômica: segurança privada volta a perder postos de trabalho em 2021

Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022



EXPEDIENTE

Conselho de Administração

Marlene Inês Spaniol – *Presidente*

Conselheiros

Elizabeth Leeds – Presidente de Honra Cássio Thyone A. de Rosa Cristiane do Socorro Loureiro Lima Daniel Ricardo de Castro Cerqueira Denice Santiago Edson Marcos Leal Soares Ramos Elisandro Lotin de Souza Isabel Figueiredo Jésus Trindade Barreto Jr. Marlene Inês Spaniol Paula Ferreira Poncioni Thandara Santos Conselho Fiscal Lívio José Lima e Rocha Marcio Júlio da Silva Mattos Patrícia Nogueira Proglhof

EQUIPE FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Diretor Presidente

Renato Sérgio de Lima

Diretora Executiva

Samira Bueno

Coordenação de Projetos

David Marques

Coordenação Institucional

Juliana Martins

Supervisão do Núcleo de Dados

Isabela Sobral

Equipe Técnica

Betina Warmling Barros Dennis Pacheco Amanda Lagreca Cardoso Beatriz Teixeira (estagiária) Iara Sennes (estagiária) Thaís Carvalho (estagiária)

Pesquisadora Associada

Sofia Reinach

Consultoras

Marina Bohnenberger Talita Nascimento

Supervisão Administrativa e Financeira

Débora Lopes Equipe Administrativa Elaine Rosa Sueli Bueno Antônia de Araujo

FICHA TÉCNICA

ANUÁRIO BRASILERO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2022

COORDENAÇÃO

Samira Bueno

Renato Sérgio de Lima

ANÁLISES E TEXTOS

Aiala Colares Couto

Alan Fernandes

Amanda Lagreca

Betina Warmling Barros

Cleber Lopes

Daniel Cardoso

David Margues

Dennis Pacheco

Doriam Borges

Felipe Athayde Lins de Melo

lara Sennes

Ignácio Cano

Isabel Figueiredo

Isabela Sobral

Ivan Margues

Jean Peres

Jeferson Furlan Nazário

Juliana Martins

Luciana Temer

Luciana 7affalon

Luís Geraldo Santana Lanfredi

Marina Bohnenberger

Natália Albuquerque Dino

Paulo Januzzi

Renata Gil de Alcantara Videira

Renato Sérgio de Lima

Riccardo Cappi

Roberta Astolfi

Samira Bueno

Sofia Reinach

Susana Durão

Talita Nascimento

Thaís Carvalho

Ursula Peres

Vanessa de Jesus

CONSULTORIA ESTATÍSTICA E DE DADOS

Gabriel Tonelli

Fernando Corrêa

PARCERIAS

FENAVIST - Federação Nacional das Empresas de

Segurança e Transporte de Valores

Fundação José Luiz Egydio Setúbal

Instituto Galo da Manhã

Instituto República

Instituto Betty e Jacob Lafer

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Analítica Comunicação Corporativa

analitica@analitica.inf.br

(11) 2579-5520

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Oficina 22 Estúdio Design Gráfico e Digital contato@oficina22.com.br

Nota legal

Os textos e opiniões expressos no Anuário Brasileiro de Segurança Pública são de responsabilidade institucional e/ou, quando assinados, de seus respectivos autores. Os conteúdos e o teor das análises publicadas não necessariamente refletem a opinião de todos os colaboradores envolvidos na produção do Anuário, bem como dos integrantes dos Conselhos Diretivos da instituição.

Licença Creative Commons

É permitido copiar, distribuir, exibir e executar a obra, e criar obras derivadas sob as seguintes condições: dar crédito ao autor original, da forma especificada pelo autor ou licenciante; não utilizar essa obra com finalidades comerciais; para alteração, transformação ou criação de outra obra com base nessa, a distribuição desta nova obra deverá estar sob uma licença idêntica a essa.

Patrocínios e apoios

Edição 2022 do Anuário Brasileiro de Segurança Pública

Fundação Ford

Open Society Foundations – OSF

Fundação José Luiz Egydio Setúbal

Instituto Galo da Manhã

Instituto República

Instituto Betty e Jacob Lafer

FENAVIST - Federação Nacional das Empresas de Segurança e

Transporte de Valores

O ano de 2021 foi o segundo sob o efeito direto da pandemia de Covid-19. Em meio, infelizmente, a um número elevado de casos e mortes no primeiro semestre, a vacinação em massa permitiu que a economia começasse a ser retomada de maneira mais forte nos últimos meses do ano passado.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontaram um crescimento de 4,6% da economia brasileira em 2021. O resultado do Produto Interno Bruto (PIB) foi muito comemorado pelo governo federal. A criação de 2.730.597 empregos formais no ano passado, segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho e Previdência, também reforçou a tese da retomada em "v" repetida à exaustão pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes.

Mas não apenas de dados positivos o ano de 2021 foi feito. A inflação ao final dos 12 meses foi de 10,06%. O Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), que é medido pelo IBGE, foi mais que o dobro do centro da meta prevista pelo governo. Com a alta nos preços, o Banco Central se viu obrigado a agir e iniciou uma série de altas consecutivas na taxa básica de juros, a Selic. Em janeiro de 2021, a taxa estava em 2%, menor patamar da história. Ao final do ano passado, a Selic já era de 9,25%. Atualmente, a taxa básica de juros já passa dos 13%.

Por que se atentar aos dados negativos e não aos índices que, em tese, mostram uma possibilidade de reação? Porque a inflação, que reduz o poder de compra não apenas da população, duramente atingida principalmente entre os mais pobres, impacta diretamente nas empresas, que têm todos os custos aumentados com a alta dos preços.

Por sua vez, a alta da Selic impacta diretamente as taxas de juros cobrados em empréstimos. Recorrer aos bancos para manter o negócio e evitar demissões se torna muito mais caro, o que dificulta ainda mais a vida das empresas.

Ter este contexto em mente é fundamental para compreender o que tem ocorrido com a segurança privada brasileira.

Jeferson Furlan Nazário Presidente da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (FENAVIST).

Diretamente ligada a uma economia forte e não a alta dos índices de criminalidade, a atividade voltou a ter queda no número de empregos, confirmando um cenário extremamente negativo dos últimos anos.

Diretamente ligada a uma economia forte e não a alta dos índices de criminalidade, a atividade voltou a ter queda no número de empregos, confirmando um cenário extremamente negativo dos últimos anos. Veja a contradição: o País criou quase 3 milhões de postos com carteira assinada em 2021, sendo o setor de serviços, no qual a segurança privada se insere, o principal responsável pela alta com um saldo positivo de 1.226.026 vagas, segundo dados do Caged.

Para se ter uma ideia, em março do ano passado, eram 526.108 vigilantes empregados nas empresas especializadas de segurança privada e nas empresas orgânicas (aquelas que não tem como atividade fim a segurança privada, mas optam por realizarem o próprio serviço de segurança ao cumprir todas as regras estabelecidas pela Polícia Federal). No mesmo mês este ano, o número chegou a 495.989, uma perda de 30.119 postos de trabalho (- 5,72%).

Outro dado que mostra claramente o impacto da inflação (perda do poder de compra) no segmento é o número de vigilantes aptos a trabalhar. Em 2021, 966.574 pessoas estavam com o curso de formação em dia e podiam exercer a função legalmente. Ou seja, você tinha quase o mesmo quantitativo de vigilantes na ativa e de profissionais a espera de uma vaga.

Em maio deste ano, de acordo com dados da Associação Brasileira de Cursos e Aperfeiço-amento de Vigilantes (ABCFAV), o número de pessoas aptas a exercer a função de vigilante era de 787.814, uma redução de quase 180 mil. Com o orçamento cada vez mais enxuto e sem perspectiva de ingressar no mercado, com base no que vem acontecendo nos últimos anos, muitos trabalhadores optaram por não investir no curso de formação e/ou reciclagem e, por consequência, não se manter aptos a exercer a profissão. Atualmente, 2.320.522 vigilantes estão com o curso vencido.

O faturamento das empresas — que inclui não apenas lucro, mas também todas as despesas e custos operacionais —, tem se mantido estável. Dados do IBGE, analisados pela consultoria econômica da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist), mostram que o faturamento ficou na casa dos R\$ 36,3 bilhões, bem próximo ao que tem sido registrado com os dados do IBGE desde 2018, sendo que a inflação no período foi de mais de 20%.

Neste momento, não será possível apresentar o comparativo do número de empresas. Ao se analisar os números enviados pela Polícia Federal (PF), responsável pela regulamentação, controle e fiscalização da segurança privada, foram encontradas algumas inconsistências aos dados de anos anteriores e a movimentação do mercado. A PF foi alertada, mas ainda não foi possível o envio das informações revisadas.

PERFIL DO VIGILANTE

Em relação ao perfil dos vigilantes, segundo dados da Polícia Federal, houve um crescimento de quase 1% na participação das mulheres, saiu de 9,4%, em 2021, para 10,2%, no início de 2022. Com isso, os profissionais do sexo masculino são 89,8% dos trabalhadores ativos.

Cerca de 77% dos profissionais possuem ao menos o ensino médio completo: ensino médio (73%), superior completo (3%) e superior incompleto (1%). Apenas 23% tem ensino médio incompleto.

OUTROS DADOS

Em 2021, foram pagos R\$ 67 milhões de reais em taxas para PF. O montante inclui gastos com vistoria, expedição de carteira de vigilante, autorizações de funcionamento e compra de armas e munições, entre outros.

Ao final de 2021, as empresas contavam com 4.598 carros-fortes, 3.517 veículos de escolta armada e 1.001 veículos leves. Uma pequena alta em todos os tipos se comparado a 2021.

FUTURO INCERTO

Para 2022, o cenário para o segmento de segurança privada se vislumbra como incerto. Além dos impactos da pandemia, a guerra entre a Rússia e a Ucrânia também passou a exercer forte pressão negativa sobre a economia brasileira. Como dito anteriormente, o crescimento da atividade está relacionado diretamente a uma economia forte e em crescimento, como ocorre no mundo inteiro. Grandes países, com índices de criminalidade bem abaixo que os brasileiros, possuem mercados com números e tamanho bem superiores aos do Brasil.

Como um disco arranhado ou instrumento de uma única nota, o caminho para a guinada e a retomada do crescimento da atividade continua sendo o mesmo apresentado desde a primeira participação da Fenavist neste Anuário, ainda em 2020.

O Estatuto da Segurança Privada tramita no Congresso Nacional desde 2010. O texto já aprovado pela Câmara dos Deputados, aguarda a votação final pelo Senado desde o final de 2016. A mudança na legislação é fundamental. O Estatuto da Segurança Privada tramita no Congresso Nacional desde 2010. O texto já aprovado pela Câmara dos Deputados, aguarda a votação final pelo Senado desde o final de 2016. A mudança na legislação é fundamental.

A modificação da Lei 7.102/1983, que rege a segurança privada há quase 40 anos, é tão urgente que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) emitiu uma nota técnica que

defende a rapidez na aprovação do Estatuto da Segurança Privada (Substitutivo da Câmara nº 6/2016 ao Projeto de Lei do Senado nº 135/2010). Segundo o texto, "celeridade na apreciação desse projeto de lei representa medida oportuna e de extrema relevância para o adequado controle e fiscalização do segmento da segurança privada, armada ou desarmada, regular ou irregular, e, por conseguinte, para a eliminação de todas as formas de discriminação, com a promoção do respeito aos direitos humanos no exercício da atividade".

O documento é resultado do trabalho desenvolvido no âmbito do Grupo de Trabalho, do qual a Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores faz parte. O colegiado foi instituído pela Portaria da Presidência do CNJ 81/2021, com o objetivo de discutir as melhores práticas na prestação de serviços de segurança privada.

No voto, o então conselheiro Mário Guerreiro, que presidiu o Grupo de Trabalho e foi o relator do tema no Plenário do Conselho Nacional de Justiça, disse que "o exercício ilegal da atividade é um dos grandes ensejadores dos problemas enfrentados no setor" e que "boa parte dessa ilegalidade decorre da obsolescência da legislação reguladora da atividade, que remonta a 1983 (Lei nº 7.102/1983) e que deixou, por essa razão, de atender às demandas necessárias à formação dos prestadores de serviços, com o desenvolvimento de uma cultura inclusiva, e à melhor fiscalização pela Polícia Federal".

O conselheiro observou ainda, pelo fato de o Estatuto da Segurança Privada estar em fase final de aprovação no Senado desde o final de 2016, "que o caminho para alteração da realidade hoje verificada no setor se mostra mais tangível e acessível

"Estima-se que, para cada profissional regular na segurança privada, existem dois irregulares.
Logo, a aprovação do estatuto permitirá a legalização da atividade desses profissionais."

(...), é certo que a existência de um projeto de lei que já se encontra em tramitação nas casas legislativas garante celeridade e materialidade à transformação pretendida, sobretudo porque se extraem da proposta significativos benefícios".

Ao elencar as melhorias que o Estatuto trará à segurança privada e à sociedade, a nota técnica também destaca a criação de empregos formais. "Estima-se que, para cada profissional regular na segurança privada, existem dois irregulares. Logo, a aprovação do estatuto permitirá a legalização da atividade desses profissionais." A segurança jurídica é outro benefício citado.

O CNJ explica que a fiscalização por parte da Polícia Federal também é limitada, "em razão da fragilidade do regramento jurídico atual no que se refere à repreensão e à imposição de sanções adequadas às empresas que funcionam sem a devida autorização. O novo estatuto, porém, garantirá o combate mais efetivo e rigoroso às empresas clandestinas e irregulares, com a criminalização daquelas que funcionem sem a devida autorização e a imposição de penalidades".

A nota técnica lembra ainda que o Estatuto da Segurança Privada estabelece novas funções, isso permitirá que atividade exerça um serviço ainda mais bem qualificado. Outro ponto elencado diz respeito à discriminação. "Preceitua, outrossim, que os profissionais de segurança privada têm, como dever, o respeito à dignidade e à diversidade da pessoa humana; o exercício da atividade com probidade, desenvoltura e urbanidade; a comunicação obrigatória ao seu chefe imediato sobre quaisquer incidentes ocorridos durante o serviço, assim como quaisquer irregularidades ou deficiências do equipamento ou material que utiliza, além de outras obrigações que se destinam a garantir mais segurança a pessoas e clientes dos estabelecimentos salvaguardados pela segurança privada."

Outro ponto elencado diz respeito à discriminação. "Preceitua, outrossim, que os profissionais de segurança privada têm, como dever, o respeito à dignidade e à diversidade da pessoa humana; o exercício da atividade com probidade, desenvoltura e urbanidade (...)

O documento também destaca que "está igualmente prevista a inserção do segmento da segurança eletrônica no setor de segurança privada, ainda hoje sem regulamentação e fiscalização", e que institui novas penas para quem atua de forma ilegal.

"A prática da atividade clandestina, sem a devida autorização de funcionamento pela Polícia Federal, passará a configurar crime e estará sujeita a penas rigorosas, como a de um a três anos de prisão e multa. Também estão previstos o fechamento imediato da empresa; a apreensão, pela Polícia Federal, de todo o material utilizado na prestação de serviços ilegais; o aumento da pena para crimes de roubo, furto e dano a carros-fortes das empresas de segurança privada especializadas em transporte de valores, assim como nos casos de crimes cometidos contra os vigilantes privados", explica o texto.

Além da sugestão de que o Estatuto seja votado com celeridade, o CNJ determinou o encaminhamento da nota técnica aos presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, ao ministro-chefe da Casa Civil da Presidência da República, ao ministro da Justiça e da Segurança Pública e à Procuradoria-Geral da República.

REFORMA TRIBUTÁRIA

Aliada à aprovação do Estatuto da Segurança Privada é fundamental que uma reforma tributária justa saia do papel.

Discutida há quase três décadas no Congresso Nacional, sem que se chegasse a um consenso, a Proposta de Emenda à Constituição 110/19 ressurge no cenário como uma proposta "possível" de ser votada no Senado Federal, de acordo com os defensores.

Mas, para de fato interessar a todos, as condições tributárias impostas deveriam ser equivalentes a todos os setores econômicos. Infelizmente, a PEC 110, uma das propostas que

fazem parte do que tem sido vendido como "uma reforma tributária ampla, com o objetivo de simplificar e modernizar o sistema tributário brasileiro", é injusta com o setor de serviços, por consequência com a segurança privada.

Para se ter uma ideia, a votação da Proposta de Emenda à Constituição na Comissão de Constituição e Justiça do Senado tem sofrido seguidos adiamentos. Um dos motivos é que o texto do Senador Roberto Rocha (PTB-MA), relator da PEC 110, é prejudicial à grande maioria dos setores econômicos. A exceção é a indústria que, por óbvio, tem defendido a proposta com veemência.

Estados e municípios também têm se colocado contra a aprovação da PEC como está. O principal argumento é a queda de arrecadação. A proposta propõe um modelo dual do Imposto de Valor Agregado. O IVA Subnacional será composto pelo Imposto de Bens e

É justamente a CBS
que provoca a maior
discrepância entre os
setores produtivos (...)
a contribuição eleva em
três vezes o valor a ser
pago pelas empresas de
prestação de serviços de
mão de obra contínua,
sem contar a alta carga
tributária já imposta sobre
a folha de pagamentos.

Serviços (IBS), resultado da fusão do ICMS (imposto estadual) e do ISS (imposto municipal), que será destinado a estados e municípios. A Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) unifica tributos federais (IPI, Cofins e Cofins-Importação, PIS e Cide-Combustíveis) arrecadados pela União e formará o IVA Federal.

É justamente a CBS que provoca a maior discrepância entre os setores produtivos. Com uma alíquota linear de 12%, que incidirá sobre todas as operações com bens e de prestação de serviços, em substituição ao PIS e COFINS, com exceção apenas para as instituições financeiras que teriam uma alíquota diferenciada de 5,8%, a contribuição eleva em três vezes o valor a ser pago pelas empresas de prestação de serviços de mão de obra contínua, sem contar a alta carga tributária já imposta sobre a folha de pagamentos.

Representando 70% do PIB brasileiro e 60% dos empregos formais no Brasil, o setor de serviços é o que mais emprega, mas, sem dúvida alguma, será o mais prejudicado, caso o texto seja aprovado como está.

O argumento de que a alíquota não chegará a 12% porque as empresas podem abater créditos que possuem junto à união, é totalmente falacioso. A atividade de segurança privada, cujo principal produto é a mão de obra contínua não gera crédito tributário, por exemplo.

A proposta do relator de remeter para a Lei Complementar a possibilidade de algumas exceções para determinados setores de serviços, a ser apresentada discutida e votada no Congresso no futuro, não encontra apoio em nenhum dos setores afetados.

Muitos Senadores também se posicionaram contra, devido ao fato de questões importantes deixarem de ser consideradas na PEC, como a questão de alíquotas diferenciadas para

Anuário Brasileiro 2022 de Segurança Pública

alguns setores que não geram créditos para compensar. Além disso, vários parlamentares estão preocupados com a compensação dos estados e com o Fundo de Desenvolvimento Regional.

Talvez o principal equívoco seja o argumento de que a proposta parte da premissa errada de que o setor de serviços paga menos imposto que os demais, esquecendo os altos encargos da folha de pagamentos.

Assim cabe uma pergunta muito importante: "A quem interessa a aprovação da PEC 110 como está?".

O Senado tenta o protagonismo de aprovar uma Reforma Tributária ampla, sob a égide do senso de urgência para alavancar o crescimento econômico e reduzir desigualdades sociais e regionais. O que parece ser uma missão quase impossível, pela falta de consenso.

Às vésperas do "start" para as eleições, a poucos meses para o chamado "recesso branco" em função das campanhas eleitorais, seria um contrassenso votar matéria tão importante e fundamental para o país, prejudicando setores produtivos da economia, como o setor de serviços, que será severamente majorado com o aumento de impostos.

Por fim, é preciso deixar claro que o setor de serviços não é contra uma Reforma Tributária. Apenas defende que ela seja mais justa, mais transparente, mais simples na forma de tributar e que não prejudique os setores que mais empregam no país.

Seria um desserviço à aprovação da PEC 110 diante do cenário de incertezas imposto em um ano de eleição presidencial. Para uma aprovação célere, nas duas Casas do Congresso Nacional, pela grandeza e complexidade da matéria, além do prazo regimental exíguo, seria necessário um grande consenso, o que não se vislumbra em um curto prazo.

Por fim, é preciso deixar claro que o setor de serviços não é contra uma Reforma Tributária.

Apenas defende que ela seja mais justa, mais transparente, mais simples na forma de tributar e que não prejudique os setores que mais empregam no país.



